



PORTARIA Nº 017/ 2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, constantes do artigo 22, inciso IX, do Regimento Interno;

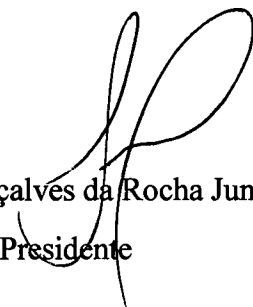
Considerando o que consta no Processo 00270/2026;

RESOLVE:

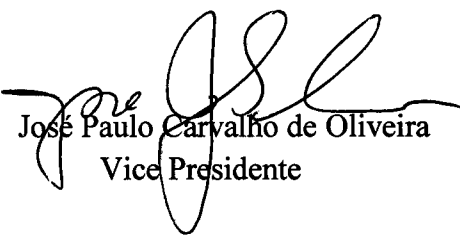
I – Conceder, retroativamente, 30 (trinta) dias de Licença Amamentação, à servidora **Nathalia Lamon Lopes**, Oficial Legislativo, matrícula **2146-7**, a partir de 21 de Março do corrente ano, nos termos do Art. 1 da Lei nº 576 de 19 de setembro de 2000.

II – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

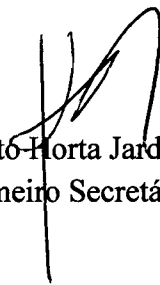
Câmara Municipal de Pirai, em 09 de Abril de 2026.



Moacir Gonçalves da Rocha Junior
Presidente



José Paulo Carvalho de Oliveira
Vice Presidente



Roberto Horta Jardim Salles
Primeiro Secretário
